



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5024	08	C.

**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO Nº 5.024**

Cria Comissão Especial para avaliação de impacto causado pelo Parque Natural Verde.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art 1º** Fica criada Comissão Especial destinada a avaliar o impacto causado pela implementação do Parque Natural Verde, além de definir responsabilidades e providências necessárias para mitigar seus efeitos.

**Art 2º** A Comissão Especial será composta por 03 (três) vereadores e terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final dos trabalhos.

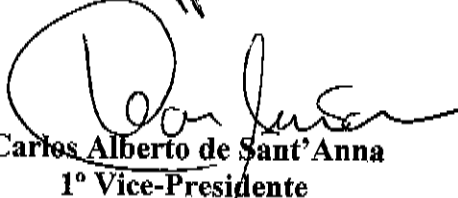
**Art 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de junho de 2019.

  
**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
Secretário

  
**Jari Simão de Oliveira Junior**  
2º Secretário

  
**Carlos Alberto de Sant'Anna**  
1º Vice-Presidente

  
**José Martins de Assis**  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 042/19  
Autor: Vereador Washington Tadeu Granato Costa  
DEX/jpd/.

**RESOLUÇÃO Nº5.024**

Cria Comissão Especial para avaliação de impacto causado pelo Parque Natural Verde.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art 1º Fica criada Comissão Especial destinada a avaliar o impacto causado pela implementação do Parque Natural Verde, além de definir responsabilidades e providências necessárias para mitigar seus efeitos.

Art 2º A Comissão Especial será composta por 03 (três) vereadores e terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de junho de 2019.

Edson Carlos Quinto  
Presidente

Francoise Novaes Filho  
Primeiro Secretário

Jair Simão de Oliveira Junior  
Segundo Secretário

Carlos Alberto de Sant'Anna  
Primeiro Vice-Presidente

José Martins de Assis  
Segundo Vice-Presidente

**VOLTA REDONDA  
EM DESTAQUE**

